



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.623, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina a Avenida “F”, atual Aprovada 106, no Bairro Rio da Praia, como Avenida Sebastião Lourenço dos Santos.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 1806/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Avenida “F”, atual Aprovada 106, no Bairro Rio da Praia, como **AVENIDA SEBASTIÃO LOURENÇO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2024. (PA n. 1806/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município